

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2026 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 120

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Petróleo Brasileiro S.A./Petrobras Transporte S.A.

AVISO

A PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO, CNPJ 02.709.449/0001-59, atendendo ao disposto no artigo 15 da Resolução ANP nº 35/2012, de 13/11/2012, em especial no seu § 3º, a TRANSPETRO torna pública sua proposta de alocação de capacidades para elaboração de Contratos Firmes de Transporte a partir de junho de 2026.

DUTO				ORIGEM		DESTINO		Capacidades para Transporte Firme
Código SIMP	Código DCPD	NOME	Diâm. (Pol)	Ponto Operacional	UF	Ponto Operacional	UF	Petrobras (m³/mês)
700048	000545	OCAB	38	Barra do Furado	RJ	Cabiúnas	RJ	1.276.632

Justificativa: Os volumes mensais da alocação de capacidade foram calculados com base em critérios que consideraram a capacidade operacional do duto.

PEDRO MODENESI PITTA PINHEIRO
Gerente de Relações Institucionais

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

